

Lei nº 145/2024, de 11 de Abril de 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 145 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Institui isenção e remissão de tributos para entidades com imunidade tributária constitucional de impostos, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 145 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Institui isenção e remissão de tributos para entidades com imunidade tributária constitucional de impostos, e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 11 de Abril de 2024

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

